

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARCOS APARECIDO PEREIRA, RG 2 695 057, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 35% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC. 556 de 1 988, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a NELSON LAURINDO DIAS, RG 3 512 966, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 35% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ORIOVALDO DE SOUSA, RG 4 922 593, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 35% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a SINFURIA NO DAVID, RG 2 735 933, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 35% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

AUTORIZANDO:

em caráter excepcional, o afastamento de HERON FERNANDO DE SOUSA GONZAAGA, RG 10.194.765, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de MIRIAM PI NHEIRO PICADO, R.G. 7 895 899, Assistente Social, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de ARIOWALDO FELIX DE MELO, R.G. 3 488 919, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, da Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, R.G. 2 892 513, Auxiliar de Laboratório, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de NÁDIA VIEIRA SAMBIASE, RG 3 955 526, Biologista Chefe do Serviço de Anatomia Patológica do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio no Laboratório de Otológia Molecular do National Institutes of Health, em Bethesda, Maryland-Estados Unidos da América, no período de 19-6 a 20-8-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ CARLOS CICARELLI, R.G. 5 295 644, Técnico de Relações Públicas, da Secretaria de Defesa do Consumidor, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPME, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de CARLOS JOSÉ DIAS, R.G. 1 586 460, Escriturário, da Secretaria de Defesa do Consumidor, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPME, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de IOLANDA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LUPORINI DO SANTOS, RG 427 034, Médico, faixa 5, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, de empreender viagem a Roma-Itália, no período de 11 a 18-6-89, a fim de participar de reunião com técnicos do Governo Italiano para viabilizar a consecução do Projeto Faveia

nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de LUIZ ANTONIO PAOLIELLO FACTORE, RG 3 448 195, Médico, faixa 5, efetivo, do Hospital Emilio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 18th Annual Symposium - Society of Critical Care Medicine, a realizar-se em Nova Orleans - Estados Unidos da América, no período de 4 a 10-6-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SILVIA CAVICHINI MAZINI, R.G. 4 830 753, Professora I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de JORGE ELUF NETO, R.G. 5 889 320, Procurador do Estado, Nível I, da Secretaria de Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 5-6 até 31-12-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, empreender viagem a Roma-Itália, no período de 11 a 18-6-89, a fim de participar de reunião com técnicos do Governo Italiano para viabilizar a consecução de Projeto Faveia:

EMILIO SERE FILHO, RG 3 299 705, Diretor Técnico do Departamento do ERS 3 e 5;
RENATO PIRES DA SILVA FILHO, RG 5 565 308, Diretor Técnico de Departamento do Grupo Técnico de Planejamento,
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS, RG 6 110 481, Diretor do Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos e Edificações

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de CALIE KAIRAL LA FARHAT, RG 1 820 833, Médico, faixa 5, Encarregado do Setor Técnico Hospitalar II, do Hospital Emilio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 16th International Congress of Chemotherapy, a realizar-se em Jerusalém Israel, no período de 9 a 18-6-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei nº 500-74, o afastamento de MARIA TEREZA SCHEUER, RG 4.546.759, Escriturário, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto Florestal da Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei nº 10.261-68, o afastamento de EUCLIDES CORREA, RG 3.677.258, Motorista, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 1989.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARILENE MONTE REAL, R.G. 2 923 267, Professora III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de LINAMARA RIZZO BATISTELLA, RG 4 517 295, Diretor Técnico de Divisão, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XIII Congresso Médico Latinoamericano de Reabilitação, a realizar-se em Lima-Peru, no período de 4 a 10-11-89

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de MARIA DO CARMO DIAS DOS SANTOS BATISTA, R.G. 4 265 694, Diretor Técnico de Departamento do Centro de Apoio ao Desenvolvimento de Assistência Integral de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Roma - Itália, no período de 9 a 16-6-89, a fim de prosseguir negociação com órgãos daquele país, objetivando a obtenção de recursos, no âmbito da cooperação Brasil - Itália, para o projeto de desenvolvimento social das sub-habitagens.

em caráter excepcional, o afastamento de MAGDA MARIA SALES CARNEIRO SAMPAIO, R.G. 10 883 680, Médico, faixa 5, do Instituto da Criança, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "International Symposium Paediatric Allergy and Clinical Immunology" a realizar-se em Ponta Delgada, Açores-Portugal, no período de 5 a 12-6-89.

CESSANDO:

a partir de 18-5-89, os efeitos da resolução publicada em 7-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LETÍCIA DE CASTRO ARAÚJO, R.G. 16 477 304.

a partir de 10-5-89, os efeitos da resolução publicada em 16-8-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CLEONICE CELINA MENDES DE LIMA, R.G. 17 161 413.

os efeitos da resolução publicada em 6-6-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SHIRLEY TRINDADE LIMA, R.G. 10 326 348.

a partir de 12-5-89, os efeitos da resolução publicada em 7-5-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LUIZ FLORENCIO MENDES, R.G. 8 661 790.

a partir de 1-10-88, os efeitos da resolução publicada em 5-3-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SEBASTIÃO POMPEO, R.G. 4 232 820.

CONSIDERANDO AUTORIZADO:

nos termos do art. 75, da Lei 10 261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS VENDRAMINI, R.G. 5 317 428, Professor III, do SQ-II-QM-SE, prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou, na qualidade de técnico da Seleção Brasileira, do Campeonato Sul Americano de Basketball, realizado no Chile, no período de 5 a 27-4-89.

DECLARANDO:

que o afastamento de JOSÉ LIPPIS FILHO, RG 5 104 144, Motorista, a partir de 28-2-89, passa a ser da Secretaria de Esportes e Turismo, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 4-5-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de PAULO DE MORAES TANGARY, RG 4 569 660, Secretário de Escola III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-6-89

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 29-4-89, da SP, referente a WEIMAR LÚCIA DORINI DE OLIVEIRA, RG 3 420 285, para declarar que o afastamento da interessada junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo é a partir de 1-4 até 31-12-89

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 19-5-89, da SP, em nome de ISABEL CRISTINA LOPES e outros na parte referente a ELIZA TEIXEIRA RUGGI, para declarar que o nome correto da interessada é ELIZA TEIXEIRA RUGGAI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-6-89

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processo

GG-1 699-86	SINFURIANO DAVID
GG-1 759-85	NAIR MENDES
GG-955-88	RUBENS ARESTIDES FERREIRA DOS SANTOS
GG-666-89	JOSÉ CARLOS BATISTA
GG-673-89	NEUZA ALVES DA SILVA
GG-716-89	GILMAR TADEU SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 5-6-89

No título de nomeação referente a JULHA NAKAMURA, R.G. 1 909 540, Agente do Serviço Civil, Nível III, do SQC-III-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 6-5-88, do padrão 25-D para o 26-D, da E.V.4, T-I;

No título referente a IVONETE SILVA DE MATOS, R.G. 9 524 576, Auxiliar de Serviços, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível II, da E.V.N.B., para declarar que à vista da do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 24-4-89, para todos os efeitos legais, com vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de Gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 30% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

No título referente a SÉRGIO JOSÉ CHAVES, RG 10 812 766, Auxiliar de Recepções, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível II, da E.V.N.B., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 27-4-89, para todos os efeitos legais, com vantagem pecuniária independentemente da função-atividade ao patrimônio do servidor a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I e 25% da faixa 10, E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 5-6-89

ATRUINDO:

com fundamento no art. 1º, I, do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, gratificação de representação aos Oficiais PM abaixo relacionados, a contar de 15-5-89:

Tenente Coronel PM WAGNER CINTRA, RG 9.979.272;
Tenente Coronel PM ELIO PRONI, RG 3.154.359 e
Tenente Coronel PM JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, RG 3.213.387

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 05.06.1989:

DESIGNANDO NORMA SAHYUN GHOBRIL, RG 2.415.363, Economista, QSEP-SQC-III, Faixa 5, Nível I, da EVNS, da LC nº 556-88, para, em Jornada Completa de Trabalho, responder pelo expediente do Grupo de Elaboração, Síntese, Acompanhamento e Avaliação dos Planos e Programas de Governo - Área Social e Área Jurídico-Administrativa, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, a que se refere o art. 3º, inc. II, alínea "a", do Decreto 21.142, de 8.8.83, e definida conforme Resolução SEP nº 003, de 16, D.O. de 17.11.83.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila da Coordenadora de 05.06.89.

Declarando, de conformidade com o artigo 16, inciso I, letra a, da LC. 585/88, que o servidor abaixo relacionado faz jus à percepção da diferença do cargo/função-atividade do QSEP, para o qual foi designado, conforme segue:

ANTONIO MARTINS, RG. nº 2.817.767
Encarregado de Setor II, F-5, N-II, EVNM/I, SQF-I
Chefe de Setor II, F-8, N-II, EVNM/I, SQF-I, a partir de 01.10.88.

Apostilas da Diretora de 05.06.89.

Declarando, de conformidade com o artigo 16, inciso I, letra a, da LC. 585/88, que os funcionários/servidores a baixo relacionados fazem jus à percepção da diferença dos cargos/funções-atividade do QSEP, para os quais foram designados, conforme segue:

GERCINA SOUZA SIQUEIRA DUARTE DE MIRANDA, RG. 3.657.724
Escriturário, F-1, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Setor II, F-8, N-II, EVNM/I, SQF-I, a partir de 01.10.88.

LUIS HENRIQUE SAMPAIO, RG. nº 17.902.695
Escriturário, F-1, N-I, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Setor II, F-8, N-I, EVNM/I, SQC-II, a partir de 01.10.88.

SERGIO JESUS DE OLIVEIRA, RG. nº 18.784.949
Escriturário, F-1, N-I, EVNM/I, SQF-II
Encarregado de Setor II, F-5, N-I, EVNM/I, SQF-I, a partir de 01.10.88.

de conformidade com o artigo 16 e 17, inciso I, letra a, da LC. 585/88, que a funcionária abaixo relacionada faz jus à percepção da diferença da função de serviço público para a qual foi designada, conforme segue:

OLGA COELHO LIMA, RG. nº 5.165.367
Agente Administrativo, F-3, N-III, EVNM/I, SQC-III
Chefe de Setor II, F-8, N-III, EVNM/I, pro-labore, a partir de 01.10.88.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Osilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93.0484 e 291-3344 - Telex (011) 83099

Recebimento de originais das repartições até 16 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP-Capital Semestral NCz\$ 49,36
Entrega demais localidades Semestral NCz\$ 47,96

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP-Capital Semestral NCz\$ 43,51
Entrega demais localidades Semestral NCz\$ 42,11

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCz\$ 0,60 Exemplar atrasado NCz\$ 0,80

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0185) 23-6882 - RANAL 22 • GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Mangel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22-1822 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - RANAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Cícero, 3547 - Fone (0172) 33-9277 - RANAL 146 • SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32-6515 - RANAL 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Alcyr Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.521 - CEP 03193 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex (011) 83099